Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0018855-56

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Susbstituta Willian Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	18.855	01	
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

DATA: 10/06/2022

IMÓVEL: O **lote urbano** número 19, da quadra número 05, situado na Rua Projetada "F", Loteamento Residencial Paris, neste Município e Comarca de Andirá-PR, contendo a **área de 162,00m²** (cento e sessenta e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confrontando com a Rua Projetada "F" numa extensão de 9,00m; pela direita confrontando com o lote nº 18 numa extensão de 18,00m; pelo fundo confrontando com o lote nº 13 numa extensão de 9,00m; pela esquerda confrontando com o lote nº 20 numa extensão de 18,00m, sem benfeitorias.
PROPRIETÁRIO: PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.176.720/0001-63, com sede na Rua Guilherme Caixeta de Queiroz, nº 271, Alto dos Caiçaras, no município de Patos de Minas/MG.
REGISTRO ANTERIOR: R-02 da Matrícula n. 18.690, do Livro n. 2, deste Serviço.
Inscrição Imobiliária nº 01.03.004.0019.0031-001.
PROTOCOLO: Nº 80.908, de 01/06/2022.
SELO DIGITAL nº FN31J.cIqP7.kFhZV-HMaVm.ov4Db, isento.
Edmundo dos Santos Neto - Agente Delegado

Av.1/M-18.855, de 23 de dezembro de 2022.
Protocolo: 82.220, de 13/12/2022. **HIPOTECA. DEVEDORA/HIPOTECANTE: PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 04.176.720 /0001-63, com sede na Rua Guilherme Caixeta de Queiroz, nº 271, Alto dos Caiçaras, no município de Patos de Minas/MG, representada por seu sócio GUILHERME FRANCISCO PIZOLATO NETO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guilherme Caixeta de Queiroz, nº 250, Casa 271, Alto dos Caiçaras, no município de Patos de Minas-MG, RG 5.514.862-7 SSP/PR,CPF 037.251.769-22. **FIADORES: 1) GUILHERME FRANCISCO PIZOLATO NETO**, brasileiro, casado em regime de separação convencional de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Guilherme Caixeta de Queiroz, nº 250, Casa 271, Alto dos Caiçaras, no município de Patos de Minas-MG, RG 5.514.862-7 SSP/PR,CPF 037.251.769-22; **2) TIAGO GODOY SOBRAL**, brasileiro, casado em regime de separação convencional de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Miziad Felício nº 341, centro, no município de Centenário do Sul-PR, RG 8.346.862-9 SESP/PR,CPF 034.268.819-77; **3) RODOLPHO PIZOLATO**, brasileiro, casado em regime de separação convencional de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Climácio da Silva nº 715, centro, no município de Centenário do Sul-PR, RG 5.514.858-9 SSP/PR,CPF 027.944.789-23. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4, nº , Asa Sul, no município de Brasília/DF, representada por seu procurador JAIME JOSÉ PADILHA, brasileiro, divorciado, não convivente em regime de união estável, econimiário, RG 1.406.129-1 SSP/MG, CPF nº.037.468.049-30 cuja autenticidade e vigência da procuração pública lavrada no Livro nº 3463-P, fl. 186, em data de 20/01/2021, do 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF. **FORMA DO TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela nº 8.7877.1526626-1**, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/1.964, firmado no Município de Uberlândia-MG, em data de 07 de outubro de 2022, entre as partes acima qualificadas e a Caixa Econômica Federal. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R$9.113.700,00** (nove milhões, cento e treze mil e setecentos reais). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário Residencial Paris. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: 18.760.000,00** (dezoito milhões, setecentos e sessenta mil reais). **PRAZO TOTAL:** 24 (vinte e quatro) meses para construção/legalização; 24 (vinte e quatro) meses para amortização. Respeitando o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade deste item prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas. ENCARGOS: taxa de juros nominal de 8.0000% a.a. (oito por cento) ao ano e efetiva de 8.3000% a.a (oito inteiros e três mil milésimos por cento) ao ano. Demais condições e garantias constantes do contrato acima

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z542A-C3KZ8-5ZN6M-R7SGJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: FCIVCXPO
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z542A-C3KZ8-5ZN6M-R7SGJ

referido, de 26 (vinte e seis) páginas. **OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, os **imóveis objeto das matrículas 18.784 a 18.812; 18.815 a 18.835, 18.839 a 18.851; 18.854 a 18.867; 18.869 a 18.883; 18.889 a 18.930, sendo o ato praticado nesta matrícula de origem por força do artigo 237-A da Lei nº 6.015/73**. O valor total das garantias hipotecárias é de R$18.760.000,00 (dezoito milhões, setecentos e sessenta mil reais). Apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2057.121E.6D5D. 2D64, válida até 26/04/2023. Recolhida a Guia do **FUNREJUS** nº 14000000008788847-0, no valor de R$6.698,88, quitada em 22/12/2022. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº f474. 0a26. 656a. 6488. 02d6. 5f6a. d011. e97f. 3074. dfe4, 95da. e677. 954f. 61c5. 831b. 34e0. 540b. de7f. 66b4. 000b, 1b09. 3c49. a973. 78cb. 0b48. bd7d. e65b. 1fcc. 41ca. c181, ca59. 1163. ecbc. 78ac. 0d9e. 4156. 99c3. be0c. 9c09. 39bf, 41e9. b07b. d013. feee. bcff. a35a. b3e5. f7f7. b74d. c442 e 1ef8. e4ca. bf56. 25e2. 9a95. e69c. be9c. d71d. 3009. 5186, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s) e dos adquirentes, expedida(s) em 23/12/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: cobrados em ato único, na forma do art. 237-A da Lei nº 6.015/73, com desconto referente ao PCVA, na forma do art. 10 da Lei 14.118/2021. SELO DIGITAL nº FN31J.23qPk.VY9sI-t4rz8.4zpwh, isento. Andirá, 23 de dezembro de 2022. _____ Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Av.2/M-18.855, de 04 de junho de 2024.
Protocolo nº 85.417, de 14/05/2024. **RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Averba-se na presente matrícula, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional, objeto do registro subsequente, acompanhado da Certidão Municipal, nos termos dos arts. 212 e 213, Inciso I, da Lei nº 6.015/73, a retificação dos dados do imóvel, nestes termos: 1) **Inscrição imobiliária nº 01.03.083.054G. 0123-001**. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R$2,08, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 30,00 VRCext = R$8,31. FUNDEP = R$0,41. ISSQN = 0,24. SELO DIGITAL nº SFRJ1.PEZE7.syz4s-zMZau.FN31q, no valor de R$1,00. Andirá-PR, 04 de junho de 2024. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.3/M-18.855, de 04 de junho de 2024. Protocolo. nº. 85.417 de 14/05/2024. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE/INCORPORADORA/CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 04.176.720/0001-63, com sede na Rua Guilherme Caixeta de Queiroz, nº 271, Alto dos Caiçaras, no município de Patos de Minas/MG, representada por seu sócio GUILHERME FRANCISCO PIZOLATO NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Guilherme Caixeta de Queiroz, nº 250, Casa 271, Alto dos Caiçaras, no município de Patos de Minas-MG, RG 5.514.862-7 SSP/PR,CPF 037.251.769-22. **ADQUIRENTE(S): ADRIEL DEIVID ANTONIO DE MEIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em regime de união estável, auxiliar de escritorio e assemelhados, residente e domiciliado na Rua José Pereira Marques, nº 575, Centro, no município de Andirá/PR, RG 155010487 SSP/PR, CPF/MF 146.681.249-40. **FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional nº 8.7877.1935480-7**, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/1.964, e da Lei nº 11.977/2009, firmado no Município de Andirá-PR, em data de 23 de Abril de 2024, entre as partes acima qualificadas e a Caixa Econômica Federal. **OBJETO: O IMÓVEL desta matrícula. VALOR: R$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais),** composto por R$7.323,00 de recursos próprios; R$2.877,00 de desconto concedido pelo FGTS/União; R$20.000,00 de valor de subvenção da COHAPAR, e o saldo financiado pela Caixa Econômica Federal. Demais condições: as constantes do contrato supra mencionado, integrado por 26 (vinte e seis) páginas e dois Anexos. **ITBI**, isento nos termos do Decreto nº 9.514/2022, conforme consta na Certidão Narrativa nº 27/2024, emitido em 29 de Abril de 2024 pelo Departamento de Cadastro e Tributos do Município de Andirá-PR, inscrição imobiliária nº 01.03.083.054G. 0123-001, cadastro 1-12363. Isento do FUNREJUS, na forma do item 17 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei nº 12.216/98, por se tratar de ato comprovadamente isento do ITBI ou ITCMD. **Certidões: a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 35358555/2024, expedida pela Justiça do Trabalho via internet, válida até

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: FCIVCXPO
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Susbstituta Ricardo Alvarez - Escrevente	MATRÍCULA 18.855	FICHA 02	RÚBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 10/06/2022		CNM 080721.2.0018855-56	

17/11/2024; **b)** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Municipais nº 4711, emitida em 21/05/2024, validade até 20/06/2024. A apresentação das certidões negativas fiscais, de apresentação facultativa para os atos de registro, foram dispensadas pelas partes, assumindo o(a/s) adquirente(s) a responsabilidade pelos débitos fiscais e tributários existentes, conforme item ou cláusula 29 do instrumento particular. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nºs e9be. d657. 2807. 0871. a9e1. 55c1. c1d2. ac50. 1745. 4384 e c23e. aabb. de06. b0a9. e2e7. ce8c. 57a0. 4f70. f54d. 33a6, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s) e dos adquirentes, expedida(s) em 04/06/2024. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R$897,21 (50% - PMCMV). FUNDEP = R$29,86. ISSQN = 17,91. SELO DIGITAL nº SFRI2. 65n9v.R5cOn-TxJff.FN31q, no valor de R$8,00. Andirá, 04 de junho de 2024. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.4/M-18.855, de 04 de junho de 2024.
Protocolo: 85.417, de 14/05/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR(A/ES) /FIDUCIANTE(S): ADRIEL DEIVID ANTONIO DE MEIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em regime de união estável, auxiliar de escritorio e assemelhados, residente e domiciliado na Rua José Pereira Marques, nº 575, Centro, no município de Andirá/PR, RG 155010487 SSP/PR, CPF/MF 146.681.249-40. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4, Asa Sul, no município de Brasília/DF. **FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional nº 8.7877.1935480-7**, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/1.964, e da Lei nº 11.977/2009, firmado no Município de Andirá-PR, em data de 23 de Abril de 2024. **VALOR: R$120.800,00** (cento e vinte mil e oitocentos reais). QUANTIDADE DE PARCELAS: 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: até a data de 18/11/2024 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro). CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: R$648,71, acrescida dos encargos legais e contratuais, conforme descrito no instrumento. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 22/05/2024 (vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro). ENCARGOS FIXADOS: os juros incidirão à taxa nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: Andirá-PR. Demais garantias, condições e encargos constantes do Contrato, integrado por 26 (vinte e seis) páginas. **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **o imóvel desta matrícula**, abrangendo as futuras benfeitorias, avaliado em R$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), transferindo à credora a propriedade resolúvel do mesmo. **Certidões: a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 35412854/2024, expedida pela Justiça do Trabalho via internet, válida até 17/11/2024; inscrição imobiliária nº 01.03.083.054G.0123-001, cadastro 1-12363. A apresentação das certidões negativas fiscais, de apresentação facultativa para os atos de registro, foram dispensadas pelas partes, assumindo o(a/s) adquirente(s) a responsabilidade pelos débitos fiscais e tributários existentes, conforme item ou cláusula 29 do instrumento particular. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 3f41. a5d8. 490a. 136a. f380. 394c. d367. eaf0. 613c. a9e3, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s) e dos adquirentes, expedida(s) em 04/06/2024. O instrumento particular e os documentos relacionados foram arquivados neste Serviço. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. Emolumentos: 1.078,00 VRCext = R$298,61 (50%). FUNDEP = R$14,93. ISSQN = 8,95. SELO DIGITAL nº SFRI2.65w9v.R5cOn-4x9ff.FN31q, no valor de R$8,00. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 04 de junho de 2024. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z542A-C3KZ8-5ZN6M-R7SGJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: FCIVCXPO
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0018855-56

Av.5/M-18.855, de 18 de agosto de 2025.
Protocolo. nº. 88.290 de 31/07/2025. **CONSTRUÇÃO**. Averba-se na presente matrícula, a requerimento do (a) apresentante PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acima qualificado(a), datado de 06 de agosto de 2025, 01 (uma) **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com a **área de 43,64m²** (quarenta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) em alvenaria, a qual foi avaliada em R$40.000,00 (quarenta mil reais). Apresentado o Habite-se nº 2651 com as características da construção, expedido pelo Município de Andirá-PR, assinado por Antônio Eduardo Bonifácio - Engenheiro Civil Municipal, datado de 26 de junho de 2025, bem como a A.R.T. do CREA/PR nº 172021400129, no valor de R$233,94, quitado(a) em 13/08/2021, de responsabilidade técnica da(o) Geraldo Jacques Siqueira Santos, Engenheiro Civil, CREA/SP 70781/D, e Certidão Narrativa de Obra nº 114/2025, assinada pelo mesmo Antônio Eduardo Bonifácio, em data de 08 de julho de 2025. Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de aferição nº 90.012.43692/74-001, sob código de controle nº B5E0.8B30.2163.F72B, válida até 19/01/2026, cuja autenticidade foi confirmada por este Serviço. Não sujeito ao recolhimento do **FUNREJUS**, na forma da item 14 alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 821,25 VRCext = R$227,49 (50% - PMCMV). FUNDEP = R$11,37. ISSQN = R$6,82. SELO DIGITAL nº SFRI2.w5Aov.MAcWW-wRxfu. FN31q, no valor de R$8,00. O referido é verdade e dou fé. Andirá, em 18 de agosto de 2025. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Av.6/M-18.855, de 05 de outubro de 2026.
Protocolo. nº. 91.141 de 02/09/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. A requerimento da credora fiduciária adiante qualificada, datado de 29 de julho de 2026, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, no município de Brasília/DF, em virtude de ter transcorrido o prazo previsto no art. 26 § 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo dispositivo legal, muito embora tenha o fiduciante sido pessoalmente intimado para tanto, tudo de conformidade com a Certidão de Não Purga da Mora, datada de 02 de julho de 2026, bem como dos documentos arquivados neste Serviço, vinculados à Prenotação nº 89.859. Conforme declarado pela credora fiduciária, o valor do saldo devedor atualizado alcança a importância de R$156.275,78 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo atribuído pelo Município de Andirá-PR o valor venal do imóvel de R$156.275,78. Recolhida guia do FUNREJUS nº 14000000013275365-6, no valor de R$312,55, quitada em 04/09/2026. Recolhida a guia do ITBI nº 257/2026 no valor de R$3.125,52, quitada em 24/07/2026. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R$597,21. FUNDEP = R$29,8605. ISSQN = 17,9163. SELO DIGITAL nº SFRI2.e5oCv.3ezGp-t6I4L.FN30p, no valor de R$8,00. Andirá, 05 de outubro de 2026. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z542A-C3KZ8-5ZN6M-R7SGJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.072-1**
e o código de verificação do documento: **FCIVCXPO**
Consulta disponível por 30 dias

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 18.855 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0018855-58 deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 20 dias (art. 205 da MP 1.085/2021): Protocolo: 91225, 18/09/2026, , Protocolo: 91225, Título: Averbação de Indisponibilidade de bens (CNIB/Ordem Judicial)
, Data: 18/09/2026, Vencimento: 19/10/2026, Situação: Vigente
, Apresentante: 8ª Vara Federal de Mossoro

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 06 de outubro de 2026
Assinado Digitalmente

Emolumentos:
07 Buscas: cada 10 (dez) anos....R$ 00,00
01 Selo Funarpen:.....R$ 00,00
01 Certidão de Inteiro Teor:.....R$ 00,00
ISS:.....R$ 00,00
FUNREJUS:.....R$ 00,00
FUNDEP:.....R$ 00,00
Total Geral:.....R$ 00,00

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.eJXCP.3e4Gp
56wJL.FN30p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z542A-C3KZ8-5ZN6M-R7SGJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar